



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º 313/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025757/2021-11, resolve:

I – Designar a Prof.^a **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 21 de maio de 2021 a 19 de outubro de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.**

PORTARIA Nº314/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.011161/2021-33 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso Biociência Animal, em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Goiás, a HELLEN CHAVES BARBOSA, Matrícula nº 2353821/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 19/05/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme consta no Despacho CODIRH-REJ 2081413.



PORTARIA N.º 315/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025532/2021-64, resolve:

I – Designar o **Prof. Thiago André Carreo Costa**, Matrícula n.º 1625350/SIAPE, lotado da UA.CIAGRA/UFJ, **Prof.ª Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Cássio Aparecido Pereira Fontana**, Matrícula n.º 1181737/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula n.º 1763574/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Edson de Sousa Brito**, Matrícula n.º 2240854 /SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, **Prof.ª Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, **Prof.ª Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula n.º 1534218 /SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, **Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula n.º 2389659 /SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Pedro Barbosa**, Matrícula n.º 1869418/SIAPE, lotado na UA./UFJ, **Técnica em Laboratório Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula n.º 2944347 /SIAPE, lotada na UAE.CBIO/UFJ e **Prof.ª Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula n.º 1574034/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Heteroidentificação/UFJ**, os quais atuarão, a princípio, nos dias de 08 a 11/06, 14 a 18/06/21, 06 e 07/07/21, 17 a 20/08/21, 31/08/21, 17/09/21, 28/09/21, 10/02/22 e 18/02/22 nas atividades de Ingresso SISU e UFGInclui/2021 da Universidade Federal de Jataí



PORTARIA Nº 316/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.024132/2021-31, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a **CRISTIANE SOUZA BORZUK**, Matrícula nº 3331629/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Prof.^a **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, lotada na UA. Ciências da Saúde/UFJ, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **ANGELITA BARBOSA MARTINS**, Matrícula nº 1972141/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, Prof. **CLAUDIONOR RENATO DA SILVA**, Matrícula nº 1066613/SIAPE, lotado na UAE. de Educação/UFJ, Médico Socorrista **DANILO LOPES ASSIS**, Matrícula nº 2301214/SIAPE, lotado na UA. Ciências da Saúde/UFJ, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **FERNANDO DA ROCHA SILVA**, Matrícula nº 2264507/SIAPE, lotado na PROGRAD/UFJ, Médico Perito **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, Matrícula nº 1106502/SIAPE, lotado na UA. Ciências da Saúde/UFJ, Médico Psiquiatra **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Matrícula nº 2418138/SIAPE, lotado na PROPESSOAS/UFJ, e o Prof. **THABIO DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 1058128/SIAPE, lotado na UA. Ciências Humanas e Letras/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, para atuarem nas atividades do Ingresso SISU 2021, que será realizada nos períodos de 08 a 11/06, 14 a 18/06/21, 06 e 07/07/21, 10/02/22 e 18/02/22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º 317/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.024027/2021-01, resolve:

I – Designar a **Assistente Social Lílian Rodrigues**, Matrícula nº 1594986/SIAPE, **Assistente Social Kaellen Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1381674/SIAPE e o **Assistente Social Rodrigo Abrão Faria**, Matrícula nº 1755130/SIAPE, todos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ, **pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, conforme prevê a Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ, para atuarem nas atividades do Ingresso SISU 2021, os quais atuarão nos dias de 08 a 11 de junho de 2021, 14 a 18 de junho de 2021, 06 e 07 de julho de 2021 e 10 e 18 de fevereiro de 2022.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.**

PORTARIA N.º318/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº.1000035-63.2019.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.024647/2013-21, nº 23070.000692/2016-33, nº 23070.102168/2017-87, nº 23070.047858/2019-28 e no Processo nº 23070.026003/2021-88, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 1175/2014, que concedeu Promoção a RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 11355119/SIAPE, lotada na UA/CISAU – UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 01/03/2013”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2010”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

II - Alterar os termos da Portaria UFG 3480/2016, que concedeu Progressão a RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 11355119/SIAPE, lotada na UA/CISAU – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1 para Nível 2, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 22/01/2016, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2012”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

III - Alterar os termos da Portaria UFG 3003/2018, que concedeu Progressão a RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 11355119/SIAPE, lotada na UA/CISAU – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para Nível 3, para constar, onde se lê: “a contar de 16/05/2018, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2014”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

IV - Alterar os termos da Portaria UFJ 424/2020, que concedeu Progressão a RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 11355119/SIAPE, lotada na UA/CISAU – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3 para Nível 4, para constar, onde se lê: “a partir de 27/05/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2016”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



PORTARIA N.º319/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.026380/2021-17, RESOLVE:

I – Suspende a **Portaria nº 590, de 29 de setembro de 2020, a qual designou a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí.**

II – Designar o **Prof. Daniel Bartoli de Sousa, Matrícula nº 2945727/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, Profª. Carla Gomes Machado, Matrícula nº 1935734/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. Marcelo Borges Henriques, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Profª. Patrícia De Sá Barros, Matrícula nº 1737903/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Secretária Executiva Cinthia Alencar Pacheco, Matrícula nº 2316945/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Economista Jones Carvalho Martins, Matrícula nº 1819581/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, Técnica em Laboratório Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba, Matrícula nº 2361033/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, José Renato Nascimento Tiraboschi Filho, Matrícula**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.**

Acadêmica nº 201713703, discente do curso de Direito/UFJ, Laís Silva Pinto Moraes, Matrícula Acadêmica nº 201806036, discente do curso de Biomedicina/UFJ, Ana Kátia Ferreira de Assis, CPF 433.545.481-34, representante do Conselho Municipal de Educação de Jataí e a Vanessa Oliveira Lopes de Moura, CPF 324.169.568-92, representante do Lions Grupo Internacional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 26 de maio de 2021 a 19 outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº 320/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº.1000245-51.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.007784/2014-82, nº 23070.003607/2016-99, nº 23070.004033/2018-38, nº 23070.012395/2020-1 e no Processo nº 23070.012821/2019-89, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 5883/2014, que concedeu Progressão a DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Matrícula nº1790044/SIAPE, lotado na UA/CI-AGRA – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para Nível 3, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 20/06/2014, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “com efeito a contar de 01/06/2014”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

II – Alterar os termos da Portaria UFG 4903/2016, que concedeu Progressão a DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Matrícula nº1790044/SIAPE, lotado na UA/CI-AGRA – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3 para Nível 4, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 20/06/2016, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “com efeito a contar de 01/06/2016”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

III – Alterar os termos da Portaria UFG 3368/2018, que concedeu Promoção a DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Matrícula nº1790044/SIAPE, lotado na UA/CI-AGRA – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar, onde se lê: “a contar de 20/06/2018, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “com efeito a contar de 01/06/2018”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

IV – Alterar os termos da Portaria UFJ 385/2020, que concedeu Progressão a DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Matrícula nº1744900, lotado na UA de Ciências de Agrárias da UFJ, de Professor Associado, classe D, nível 1 para Nível 2, para constar, onde se lê: “a partir de 20/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos” leia-se: “com efeito a contar de 01/06/2020”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.**

PORTARIA N.º 321/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.026068/2021-23 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º 322/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.041939/2020-58, RESOLVE:

I – Designar o Administrador **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, como Gestor do Contrato nº 226/2021, Administrador **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, como Gestor Substituto do Contrato nº 226/2021, Analista de Tecnologia da Informação **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 2974166/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais, como Fiscal do Contrato nº 226/2021 e o Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/SIAPE, lotado no Centro de Recursos Computacionais, como Fiscal Substituto do Contrato nº 226/2021, constante no processo 23070.041939/2020-58, Pregão Eletrônico 01/2021, sobre serviços de Outsourcing de Impressão da UFJ.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 20/2021.
Jataí, 28 de Maio de 2021.**

PORTARIA Nº 323/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.024546/2021-61, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ADRIANA ARAUJO CINTRA, Matrícula nº 2170610/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenadora do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

II – Designar, MARIA ELÍDIA TEIXEIRA, Matrícula nº 1614110/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

III – Designar, FERNANDO RICARDO MOREIRA, Matrícula nº 2488446/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 30/05/2021 a 29/05/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



PORTARIA Nº 324/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.021926/2021-43, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, EDMILSON SANTOS CRUZ, Matrícula nº 1493751/SI-APE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, JULIANA CECCATO FERREIRA, Matrícula nº 1965235/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ.

III – Designar, JULIANA CECCATO FERREIRA, Matrícula nº 1965235/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

VI – Designar, DEIVID LOPES MACHADO, Matrícula nº 3018152/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 11/06/2021 a 10/06/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.